



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 34.011/2021

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Aquisição de materiais de expediente e limpeza para as Eleições de 2022.

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	<b>Data</b>	01/09/2021
<b>Responsável pela demanda</b>	Rafael Alexandre Machado		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 27 - Materiais de expediente

**1.4 Valor Estimado**

R\$59.281,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Os materiais de expediente e limpeza, almofada coletora de digitais, bloco de senha ao eleitor, régua plástica e limpador para produtos eletroeletrônicos, serão utilizados exclusivamente nas Eleições de 2022, sendo necessários para a manutenção do saldo em estoque do almoxarifado para atendimento aos Cartórios.

## **2.2 Resultados Esperados**

Possibilitar o fornecimento adequado de materiais de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Zonas Eleitorais e TRE nas Eleições de 2022.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

- considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Eduardo Luis Fávero Arend
Telefone	3753
<i>E-mail</i>	earend@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Marcelo Osni Santos
Telefone	33576178
<i>E-mail</i>	mos@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

SAP/CCM - Seção de Almocharifado e Patrimônio



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

Os materiais de expediente e limpeza relacionados neste Estudo Preliminar serão utilizados exclusivamente nas Eleições de 2022, mediante o envio pelo Almoxarifado do TRE para as Zonas Eleitorais.

Há, portanto, a necessidade da manutenção do estoque de almofada coletora de digitais, bloco de senha, desengordurante e régua para o atendimento à demanda nos dois Turnos.

#### 1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

##### 1.2.1 Requisitos Funcionais

###### **Almofada coletora**

- Cor preta;
- Formato redondo;
- Medindo, no mínimo, 41mm de diâmetro;
- Produto atóxico de fácil remoção dos dedos;
- Secagem rápida no papel;
- Isento de substâncias nocivas que provoquem irritações na pele; e
- Capacidade de coleta de, no mínimo, 3.500 impressões.

###### **Bloco de senha personalizado**

- Confeccionado em papel jornal de 52g/m<sup>2</sup>;
- Impressão na cor preta (1x0);
- Medidas de 5,5cm x 6cm;
- Blocados com cola; e
- Bloco contendo 100 folhas.

###### **Limpador de eletroeletrônicos**

- Produto destinado para a limpeza de computadores e eletroeletrônicos;
- Limpador de uso geral indicado para telas touch screen, LED, LCD, Plasma e smartphones;
- Para a remoção de sujeira acumulada pelo toque constante dos dedos nos aparelhos;
- Composição: solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes e água;
- Incolor;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- O material também pode ser aplicado nas partes esmaltadas dos aparelhos;
- Secagem rápida;
- Frasco contendo, no mínimo, 200ml;
- Produto regularizado junto à Anvisa/MS; e
- Validade de 3 (três) anos a contar da data de fabricação.

### Régua

- Em plástico reciclado;
- Graduação milimetrada;
- Material rígido;
- Cor transparente; e
- Comprimento de 30cm.

### 1.2.2 Requisitos Não Funcionais

A entrega deverá ocorrer de forma pontual, dentro do prazo estipulado.

### 1.2.3 Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

### 1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

#### Almofada coletora

<b>Produto 01</b>	Almofada coletora
<b>Fornecedor</b>	Tavi Papelaria
<b>Descrição</b>	Almofada para impressão Digital 041mm Trodat
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 32,30 – valor unitário
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada em 30/08/2021: <a href="https://www.tavipapelaria.com.br/papelaria-e-escritorio/material-de-escritorio/almofada-para-impressao-digital-o41mm-trodat?parceiro=4966">https://www.tavipapelaria.com.br/papelaria-e-escritorio/material-de-escritorio/almofada-para-impressao-digital-o41mm-trodat?parceiro=4966</a>

#### Bloco de senha

<b>Produto 01</b>	Bloco
<b>Fornecedor</b>	Mercado Livre
<b>Descrição</b>	Comanda jornal tamanho 50 folhas c/20 Unidades 01052
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 1,54 – valor unitário
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada em 30/08/2021: <a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1988842825-comanda-jornal-tamanho-50-folhas-c20-unidades-01052-_JM?matt_tool=40863305&amp;matt_word=&amp;matt_source=google&amp;matt_campaign_id=12413749863&amp;matt_ad_group_id=117898708693&amp;matt_match_type=&amp;matt_network=g&amp;matt_device=c&amp;matt_creative=500615083824&amp;matt_">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1988842825-comanda-jornal-tamanho-50-folhas-c20-unidades-01052-_JM?matt_tool=40863305&amp;matt_word=&amp;matt_source=google&amp;matt_campaign_id=12413749863&amp;matt_ad_group_id=117898708693&amp;matt_match_type=&amp;matt_network=g&amp;matt_device=c&amp;matt_creative=500615083824&amp;matt_</a>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=301818417&matt_product_id=MLB1988842825&matt_product_partition_id=864293977804&matt_target_id=aud-930686866498:pla-864293977804&gclid=EA laIQobChM lqMy4_tfZ8gIVkISRCh2RNgnLEAYYA SABEgKw9vD_BwE
--	---

### Limpador de eletroeletrônicos

<b>Produto 01</b>	Limpador de eletroeletrônicos
<b>Fornecedor</b>	Magalu
<b>Descrição</b>	Limpador de eletroeletrônicos limpol 200ml - Bombril
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 8,86 – valor unitário
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada em 30/08/2021: <a href="https://www.magazineluiza.com.br/limpador-de-eletroeletronicos-limpol-200ml-bombril/p/dgc4f7ffja/rc/rcnm/?&amp;seller_id=lepok1">https://www.magazineluiza.com.br/limpador-de-eletroeletronicos-limpol-200ml-bombril/p/dgc4f7ffja/rc/rcnm/?&amp;seller_id=lepok1</a>

### Régua

<b>Produto 01</b>	Régua plástica
<b>Fornecedor</b>	Americanas
<b>Descrição</b>	Régua plástica 30cm Waleu Ref. 30
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 0,87 – valor unitário
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada em 30/08/2021: <a href="https://www.americanas.com.br/produto/2918122301?opn=YSMESP">https://www.americanas.com.br/produto/2918122301?opn=YSMESP</a>

## 1.4 Contratações Públicas Similares

### Almofada coletora

<b>Produto 01</b>	Almofada coletora
<b>Instituição Pública</b>	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.
<b>Descrição</b>	Almofada coletora de impressão digital, cor preta, formato redondo, medindo, no mínimo, 41mm de diâmetro, superfície rígida, material micro-poroso, seca rapidamente no papel, produto atóxico de fácil remoção dos dedos, isenta de substâncias nocivas que provoquem irritações na pele. Capacidade de coleta de, no mínimo, 3.500 impressões. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 13,08 – valor unitário (corrigido IGP-M FGV) de 03/2020 a 08/2021
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada no site - <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Bloco de senha

<b>Produto 01</b>	Bloco de senha
<b>Instituição Pública</b>	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	EDER CRUZ CASTELO BRANCO
<b>Descrição</b>	Bloco de senha confeccionado em papel jornal, 52g/m <sup>2</sup> . Impressão em cor preta (1X0). Corte reto, blocados com cola, cada bloco com 100 folhas. Dimensões: 5,5 cm x 6 cm. Dizeres, conforme anexo item 1. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 0,49 – valor unitário (corrigido IGP-M FGV) de 03/2020 a 08/2021
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada no site - <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>

### Limpador de eletroeletrônicos

<b>Produto 01</b>	Liquido de limpeza para computador
<b>Instituição Pública</b>	Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS
<b>Fornecedor</b>	SUPERMERCADO JULIANE LTDA.
<b>Descrição</b>	LIMPA COMPUTADOR: contendo no mínimo 200 ml, limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Fórmula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rápida - LIMPA COMPUTADOR: contendo no mínimo 200 ml, limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Fórmula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rápida.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 20,45 – valor unitário
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada no site - <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>

### Régua

<b>Produto 01</b>	Régua simples
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional do Amapá
<b>Fornecedor</b>	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
<b>Descrição</b>	Régua de desenho - RÉGUA SIMPLES, material plástico reciclado, tamanho 30cm, graduação milimetrada.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 0,51 – valor unitário
<b>Observações</b>	Pesquisa realizada no site - <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>

## 1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

## 1.6 Alternativas de Software ou Público incluindo Portal de Software Público Brasileiro



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

## 1.7 Custos Totais da Demanda

Solução	Preço unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total Estimado
01 – Almofada coletora	13,08	3.500	45.780,00
02 – Bloco de senha	0,49	3.500	1.715,00
03 – Limpador de eletroeletrônicos	8,86	1.100	9.746,00
04 – Régua plástica	0,51	4.000	2.040,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.281,00</b>

O custo total da demanda foi obtido pelo menor preço entre os produtos disponíveis no mercado e as contratações públicas similares. Para o bloco de senha (material personalizado) e a almofada coletora de digitais, foi aplicada a correção de valor pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

## 1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

Os materiais de expediente e de limpeza seguem as especificações definidas pela Coordenadoria de Eleições. São periodicamente avaliados nos eventos promovidos pelo TRE. Relativamente comuns no mercado, cumprem a finalidade a que se destinam, auxiliando nos trabalhos dos mesários e servidores da Justiça Eleitoral.

### 1.8.1 Descrição do Objeto

**01 – Almofada coletora de impressão digital**, cor preta, formato redondo, medindo, no mínimo, 41mm de diâmetro, superfície rígida, material micro-poroso, seca rapidamente no papel, produto atóxico de fácil remoção dos dedos, isenta de substâncias nocivas que provoquem irritações na pele. Capacidade de coleta de, no mínimo, 3.500 impressões.

**02- BLOCO DE SENHA: ESPECIFICAÇÕES:** confeccionado em papel jornal, 52g/m<sup>2</sup>. Impressão em cor preta (1X0). Corte reto, blocados com cola, cada bloco com 100 folhas. Dimensões: 5,5 cm x 6 cm.

**03- Limpador de eletroeletrônicos**, limpador de uso geral indicado para telas touch screen, LED, LCD, Plasma e smartphones, para a remoção de sujeira acumulada pelo toque constante dos dedos. Secagem rápida. Incolor. Composição: solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes e água. O produto pode ser aplicado também nas partes esmaltadas dos aparelhos. Frasco contendo, no mínimo, 200ml. O produto deverá ser regularizado junto à ANVISA/MS. Prazo de validade de 3 (três) anos a contar da data de fabricação. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) anos e 8 (oito) meses a contar da entrega no depósito do Almoxarifado do TRES.

**04- Régua** comum, em plástico reciclado, comprimento de 30cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.8.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de expediente e limpeza embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRE, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais.

### 1.8.3 Benefícios Esperados

Possibilitar o fornecimento adequado de materiais de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Zonas Eleitorais e TRE nas Eleições de 2022.

### 1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para o cálculo da previsão de consumo houve a consulta por meio de formulário eletrônico aos Cartórios para levantar o saldo dos materiais em condições de uso.

Foi verificado, ainda, o saldo disponível em estoque no Almoxarifado, bem como o quantitativo estimado de materiais necessários para as Eleições de 2022, com base na projeção do número de Seções Eleitorais, de eleitores e agregações.

Assim, haja vista o espaço disponível de armazenamento e que os produtos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única a fim de atender à demanda nos dois Turnos do próximo Pleito.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Almofada coletora	3.500 unidades	3.500 unidades
2	Bloco de senha	3.500 unidades	3.500 unidades
3	Limpador de eletroeletrônicos	1.100 frascos	1.100 frascos
4	Régua	4.000 unidades	4.000 unidades

### 1.9 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

### 1.10 Orçamento Estimado

O valor total estimado da presente contratação está de acordo com os valores fixados no plano de aquisições/proposta orçamentária.

Descrição	Valor total do Plano de Aquisições	Valor total estimado da contratação
Materiais de expediente e limpeza	R\$ 77.075,00	R\$ 59.281,00



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2 Sustentação de Contrato**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3 Estratégia para Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **4 Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável tecnicamente, visto que há no mercado soluções que atendem à demanda.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual disponível.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **Anexo C - Memórias de Cálculos**

Para estimativa do custo total do objeto, foi selecionado o menor preço obtido entre os produtos disponíveis no mercado e as contratações públicas similares. No caso dos itens 1 e 2, houve, ainda, a atualização de valor pelo índice IGP-M (FGV).



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Objeto da Contratação

Aquisição de materiais de expediente e limpeza para as Eleições de 2022.

### 2 Fundamentação da Contratação

#### 2.1 Motivação

Os materiais serão utilizados nas Eleições de 2022 mediante o envio pelo Almojarifado para as Zonas Eleitorais. Portanto, são necessários para a manutenção do saldo em estoque a fim de atender à demanda eleitoral.

#### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Possibilitar o fornecimento adequado de materiais de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Zonas Eleitorais e TRE nas Eleições de 2022.

#### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none"><li>considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.</li></ul>

#### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 34.011/2021.

#### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo houve a consulta por meio de formulário eletrônico aos Cartórios para levantar o saldo dos materiais em condições de uso.

Foi verificado, ainda, o saldo disponível em estoque no Almojarifado, bem como o quantitativo estimado de materiais necessários para as Eleições de 2022, com base na projeção do número de Seções Eleitorais, de eleitores e agregações.

Assim, haja vista o espaço disponível de armazenamento e que os produtos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única a fim de atender à demanda nos dois Turnos do próximo Pleito.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Bloco de senha	3.500 unidades	3.500 unidades
2	Limpador de eletroeletrônicos	1.100 frascos	1.100 frascos
3	Régua	4.000 unidades	4.000 unidades

### 2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	<b>BLOCO DE SENHA</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> confeccionado em papel jornal, 52g/m <sup>2</sup> . Impressão em cor preta (1X0). Corte reto, blocados com cola, cada bloco com 100 folhas. Dimensões: 5,5 cm x 6 cm. Dizeres, <b>conforme anexo item 1.</b>
2	<b>Limpador de eletroeletrônicos</b> , limpador de uso geral indicado para telas touch screen, LED, LCD, Plasma e smartphones, para a remoção de sujeira acumulada pelo toque constante dos dedos. Secagem rápida. Incolor. Composição: solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes e água. O produto pode ser aplicado também nas partes esmaltadas dos aparelhos. Frasco contendo, no mínimo, 200ml. O produto deverá ser regularizado junto à ANVISA/MS. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) anos e 8 (oito) meses a contar da entrega no depósito do Almoxarifado do TRESC.
3	<b>Régua</b> comum, <b>em plástico reciclado</b> , comprimento de 30cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente.

**Observação:** O modelo do item 1, bloco de senha, encontra-se disponível em meio eletrônico e à disposição dos interessados junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE/SC para verificação.

### 2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.9 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

### 2.10 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.10.1 Critérios de Habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

### 2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

### 2.12 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

### 2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

### 2.15 Obrigações da Contratante



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### **2.16 Obrigações da Contratada**

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **2.17 Custo estimado da contratação**

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

## **3 Especificação Técnica Detalhada**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em papel jornal de 52g/m<sup>2</sup>;</li><li>• Impressão na cor preta (1x0);</li><li>• Medidas de 5,5cm x 6cm;</li><li>• Blocados com cola; e</li><li>• Bloco contendo 100 folhas.</li></ul>
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Produto destinado para a limpeza de computadores e eletroeletrônicos;</li><li>• Limpador de uso geral indicado para telas touch screen, LED, LCD, Plasma e smartphones;</li><li>• Para a remoção de sujeira acumulada pelo toque constante dos dedos nos aparelhos;</li><li>• Composição: solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes e água;</li><li>• Incolor;</li><li>• O material também pode ser aplicado nas partes esmaltadas dos aparelhos;</li><li>• Secagem rápida;</li><li>• Frasco contendo, no mínimo, 200ml;</li><li>• Produto regularizado junto à Anvisa/MS; e</li><li>• Validade de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses a contar da data de entrega no depósito do Almojarifado do TRESA.</li></ul>
3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em plástico reciclado;</li><li>• Graduação milimetrada;</li><li>• Material rígido;</li><li>• Cor transparente; e</li><li>• Comprimento de 30cm.</li></ul>

#### 3.1.1 Marcas e Modelos

Item 2 – Marca Bombril, modelo Limpol; e

Item 3 – Marca Waleu, ref. 10270041.

#### Observações:

- 1) Para os itens 2 e 3, além da marca do produto os licitantes deverão informar, quando houver, sua **referência, código ou modelo**.
- 2) Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 3) Os produtos das marcas, modelos e código de referência não necessitam de amostra, pois atendem ao solicitado.
- 4) As marcas, modelos e o código de referência citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que possam ser suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

### 3.1.2 Código SIASG

ITEM 1	BR0015946/0001
ITEM 2	BR0027804/0001
ITEM 3	BR0406522/0034

### 3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

Florianópolis, em 25 de novembro de 2021.

---

Integrante Demandante e Técnico  
Eduardo Luis Fávero Arend

---

Carlos Ruas de Araújo  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

##### Prazos de entrega:

- **Da prova gráfica – ITEM 1** - deverá ser apresentada prova gráfica no prazo de, no máximo, **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho.
- **Dos produtos** - o prazo será de, no máximo, **15 (QUINZE) dias**, contados a partir da aprovação da prova gráfica para o item 1 e, para os demais produtos, **15 (QUINZE) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoxarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

### 1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Penalidades

**1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:**

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;

c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

e) não manter a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;

g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;

h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e

i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.1.2. As sanções previstas nas subcláusulas 1.11.1 e 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” da subcláusula 1.11.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão da Contratada ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.2. Para os casos não previstos na subcláusula 11.1, se a Contratada descumprir as condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

valor do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, com rescisão contratual deste Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total com rescisão contratual, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4. As sanções estabelecidas na subcláusula 1.11.1 e na alínea "c" da subcláusula 1.11.3 são de competência do Presidente do TRESA.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" da subcláusula 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.7.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea "c" da subcláusula 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.

ANEXO – ITEM 1 – BLOCO DE SENHA

